

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



EDITAL N.º 17/2025

CONSTITUIÇÃO DA BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna públic que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, s encontram abertas inscrições, até ao dia 24 de abril de 2025, para recrutamento de agente
encontram abertas inscrições, até ao dia 24 de abril de 2025, para recrutamento de agento
eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro da mesa na Eleição para Assemble
da República 2025
Os candidatos podem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição, jun
da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia(s) da sua circunscrição, ou em qualqu
momento, na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-
Os agentes eleitorais que exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na L
n.º 22/99, na sua atual redação, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do mesn
diploma legal, isenta de tributação
Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vais ser afixado nos lugares de esti

Mesão Frio, 03 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)